06/07/2023

Número: 0002154-52.2016.8.15.2001

Classe: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80

Órgão julgador: Vara de Sucessões da Capital

Última distribuição : 26/09/2016 Valor da causa: R\$ 39.410,33 Assuntos: Inventário e Partilha

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS	MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
(REQUERENTE)		
INATIVAR (REQUERIDO)		

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34158 643	10/09/2020 14:28	<u>HABILITAÇÃO</u>	Documento de Comprovação

MGmarquesA Advogada & Consultora Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB

Processo Nº 0002154-52.2016.8.15.2001

BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS,

já devidamente qualificada nos autos, vem perante Vossa Excelência, com o devido acato e respeito de estilo, requerer a habilitação da advogada, Drª MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO, inscrita na OAB/PB sob nº 22.877, e-mail: mariagilcielle.advogada@gmail.com, com endereço profissional localizado na Rua: Rosalinda Jurema, nº 90, Brisamar, João Pessoa-PB, conforme procuração em anexo, onde recebe notificação e intimação, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC, em respeito ao disposto no art. 104 do CPC/2015.

Diante do exposto requer habilitação da advogada, acima descrita nos autos em epígrafe, procedendo-se as devidas anotações de estilo.

Ainda, na oportunidade, requer que todos os atos e publicações alusivos ao feito sejam também realizados em nome da supracitada patrona, de forma exclusiva, sob pena de nulidade, conforme disposto no art. 272, §2º do CPC. Tudo por ser da Máxima Justiça!

Termos em que pede deferimento. João Pessoa (PB), 10 de setembro de 2020.

MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO

OAB/PB 22.877

